

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 331/2021  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, ORIUNDA DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
004/2021, DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 331/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE TUNTUM/MA E A EMPRESA ÔMEGA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Legislativo Municipal Nº 01/2022, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 331/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA, firmado com a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47, estabelecida na Avenida Miguel Rosa, Nº 6667 – Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64.016-010, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de bens duráveis e não duráveis de fornecimento contínuo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, e se regerá pela legislação pertinente, alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 331/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA, por parte da Administração Pública, visando a inserção da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Desse modo, as despesas decorrentes do contrato nº 331/2021, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias a seguir especificadas:

10.302.0015.2028.0000 – Atend, Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC  
10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



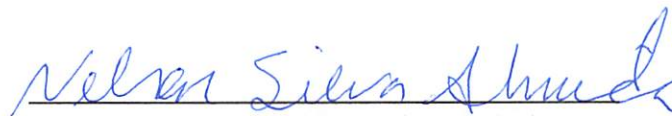
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 331/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 21 de setembro de 2022.



**NELSON SILVA DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal em exercício de Tuntum/MA**

CPF Nº 395.799.918-98


**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 331/2021**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 331/2021**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.369.804/0001-47. **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 331/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, do município de Serrano do Maranhão/MA, por parte da Administração Pública, visando a inserção da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Desse modo, as despesas decorrentes do contrato nº 331/2021, correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias a seguir especificadas: 10.302.0015.2028.0000 – Atend, Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC, 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 331/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 21 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – Prefeito Municipal em exercício.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: JOSIMAR DA S. RODRIGUES inscrita no CNPJ nº 11.677.073/0001-39 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”. DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 5.587,50 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado”. O valor do Contrato n.º 077/2022 que totalizava em R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de R\$ 27.937,50 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.2109.0000; 3.3.90.30.00. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 19 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM/MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c84700538d17ac15db98e71fd5319eecaf9405ff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

